



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 184/2025**

Ementa: **Altera o § 1º do art. 12 da Lei Municipal nº 591, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação **Projeto de Lei do Executivo nº 184/2025**, que altera o § 1º do art. 12 da Lei Municipal nº 591, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 12 de agosto de 2025

Vereador Relator
Fábio Nunes Maia

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ

Vereador Membro
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

